



DECRETO Nº 092/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.017.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor nomeado em cargo efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, considerando pedido por escrito do servidor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido escrito, do cargo efetivo de CORDENADORA DAS AÇÕES DE SAÚDE, Sra. MARIA LOURDES DE MATOS, portadora da CI RG nº 12642666 SSP – GO e do CPF nº 268.043.101-44

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal